



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA N.º 015/2018**

*Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar denúncia realizada por membro do Conselho de Administração.

**Art. 2º.** Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I – Presidente: Tatiane Karise Langovski Gomes

II – Membro: André Cachiminski Henrique

III – Membro: Wilson Mendes Junior

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de novembro de 2018.

Ana Paula Portes Chapiewski  
**Diretora Executiva do IPRERINE**